

matrícula

372.030

ficha

01

São Paulo, 08 de dezembro de 2010.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 52, localizado no 5º pavimento ou 4º andar do **BLOCO D**, integrante do "**CONJUNTO HABITACIONAL SAFRA III**", situado na Travessa Sagaragi, nº 153, antiga VCP 15AH, e VCP 11H, VCP 12AH e VCP 14H, no bairro do Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 45,110m² e a área comum de 7,627m², perfazendo a área total de 52,737m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 47,670m², equivalentes a 1%, no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob o nº 6 na matrícula nº 325.018 deste Serviço Registral, cujo terreno está localizado em área de ZEIS 1.

CONTRIBUINTE:- nº 167.200.0004-6 em área maior.

PROPRIETÁRIA em caráter fiduciário:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/Matr. 325.018 deste Serviço Registral, feito em 28 de janeiro de 2004.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/372.030:- Conforme a averbação feita sob o nº 3, em 28 de janeiro de 2004, na matrícula nº 325.018 deste Serviço Registral, verifica-se que por Instrumento particular de 30 de dezembro de 2003, com força de escritura pública, na forma do § 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, alterada pela Medida Provisória nº 150, de 16 de dezembro de 2003 e pelo Decreto nº 4.918, de 16 de dezembro de 2003, procede-se a presente para constar que o Imóvel objeto da matrícula nº 325.018 deste Serviço Registral, adquirido em caráter fiduciário pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, na qualidade de Agente Gestor do PAR – Programa de Arrendamento Residencial, instituído pela MP 1.864/99, e em nome do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, compõe o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da referida Lei 10.188/2001, que instituiu o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, sendo certo, ainda, que em conformidade com o disposto nos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 2º da referida Lei 10.188/2001, o imóvel, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CEF; b) não

continua no verso

matrícula

372.030

ficha

01

verso

respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e f) não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Data da matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.2/372.030:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra "b", do Provimento nº 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da Matrícula.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

R.3/372.030:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.093.090 - 14/10/2014)

Pela escritura lavrada em 09 de outubro de 2014, pelo 7º Tabelião de Notas de Santos, deste Estado, no livro 705, folhas 229/260, a proprietária em caráter fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de administradora do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, vendeu o imóvel a ÉPHESUS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 11.374.599/0001-40, com sede em Santos, neste Estado, na Avenida Ana Costa, nº 471, sala 722, Gonzaga; e CSO - CIA SANTISTA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF nº 03.849.105/0001-08, com sede em Santos, neste Estado, na Avenida Ana Costa, nº 222, sala 48, Campo Grande, pelo preço de R\$24.001,10, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 02/10/2014, não registrado.

Data: 17 de outubro de 2014

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889 - 17/10/2014
Hash: 920D8659B87FC16DOFE35D6E0B74345D
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 02

matrícula
372.030

ficha
02

Continuação

Av.4/372.030: **CONTRIBUINTE** (Prenotação nº 1.296.584 - 04/02/2020)
Pelo instrumento particular de 20 de janeiro de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que **o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 167.200.0082-8**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 05/02/2020, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
Data: 06 de fevereiro de 2020

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 420EABE186D14128F6B934F3A06029D9
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.5/372.030: **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.296.584 - 04/02/2020)
Pelo instrumento particular de 20 de janeiro de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **EPHESUS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**; e **CSO - CIA SANTISTA DE OBRAS LTDA**, ambas já qualificadas, **venderam** o imóvel a **BRUNO OLIVEIRA MACEDO**, RG nº 430068414-SSP/SP, CPF/MF nº 429.001.018-08, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Antonio Cirullo, nº 6, Vila Clélia; e **BRUNA APARECIDA DE LIMA SILVA**, RG nº 392045631-SSP/SP, CPF/MF nº 476.043.678-28, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Garcia de Toledo, nº 389, casa 1, Jardim São Bento, pelo preço de R\$190.000,00.
Data: 06 de fevereiro de 2020

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 420EABE186D14128F6B934F3A06029D9
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.6/372.030: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.296.584 - 04/02/2020) s
Pelo instrumento particular de 20 de janeiro de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **BRUNO OLIVEIRA MACEDO** e **BRUNA APARECIDA DE LIMA SILVA**, solteiros, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, em garantia, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$171.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 7,30% e efetiva de 7,55%, vencendo-se a primeira em 20/02/2020, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$190.000,00.
Data: 06 de fevereiro de 2020

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 420EABE186D14128F6B934F3A06029D9
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

matricula

372.030

ficha

02

verso

Av.7/372.030: **CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.323.765 – 22/10/2020)**

Pelo requerimento de 09 de dezembro de 2020 e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 02 de dezembro de 2020, que informa sobre a intimação dos fiduciários e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$190.000,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 18 de dezembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

JOSE PINHO:95030619872

Hash: 2D568C6549D6BC621C8837B1E04F23BC

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)